



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2011

Dispõe sobre a aprovação da inclusão dos cursos tecnológicos no Conselho Universitário,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 30 de março de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, nos termos da Portaria Normativa Nº 40, e Anexo, Item 4.1, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, do Ministro de Estado da Educação; e, dos Artigos 10, 31, 59 e 62 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, a inclusão dos Cursos de Graduação – Habilitação Tecnólogo no Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta, passando a representação dos cursos tecnológicos existentes, e que venham a ser criados, a usufruir todos os direitos e obrigações advindos do ingresso no referido Conselho.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de março de 2011.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral